



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 66, DE 3 DE FEVEREIRO 2021.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN na palestra: Quantificação da dosimetria do acordo e da pena no ANPP, em ambiente virtual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* 08191.008619/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a participação da Promotora de Justiça Adjunta THAISE OLIVEIRA DEZEN na palestra com o tema: Quantificação da dosimetria do acordo e da pena no ANPP, promovida pelo Ministério Público do Estado do Ceará, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, em ambiente virtual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO